

CONTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA À CONSULTA PÚBLICA - CP Nº. 98/2020 - MME

Objeto da Consulta Pública Nº. 098/2020 –

Proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos Programas “MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA” e “LUZ PARA TODOS” para o ano de 2021

O art. 9º do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, definiu que o orçamento da CDE será consolidado anualmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para tanto, o Ministro de Estado de Minas e Energia deverá publicar, até 15 de setembro de cada ano, após Consulta Pública, a previsão dos gastos da CDE para a universalização do serviço de energia elétrica no território nacional, nos termos da Lei nº 10.438 de 2002, do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, do Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, e da regulamentação da ANEEL.

O Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018, prorrogou, até o ano de 2022, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “LUZ PARA TODOS”, que tem o objetivo de propiciar o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural que não possua acesso a esse serviço público.

REALIZAÇÃO



O Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - "MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA" com a finalidade de fornecer o atendimento com energia elétrica à população brasileira residente em regiões remotas da Amazônia Legal, visando o desenvolvimento social e econômico destas comunidades, com fomento de atividades voltadas para o aumento da renda familiar e pelo uso sustentável dos recursos naturais da região, primando pela integração de ações das várias esferas de Governo e consequente promoção da cidadania e da dignidade daquela população.

Apresentação do FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA

O FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA é uma entidade permanente e de natureza consultiva, cujo trabalho é formular propostas de políticas públicas e realizar ações de interlocução e articulação institucional, com foco em consensos entre atores sociais relevantes, visando ao desenvolvimento energético de Roraima. O FÓRUM tem a intenção de sensibilizar, conscientizar e qualificar a opinião pública em relação aos desafios da questão energética no Estado, mediante metas de curto, médio e longo prazos, sempre visando ações efetivas e soluções energeticamente sustentáveis para a sociedade.

Para tanto, o FÓRUM promove a articulação com atores e lideranças locais, abrangendo gradualmente, dentre outros setores, a comunidade de ciência, tecnologia e inovação; entidades representativas das classes empresariais e de categorias profissionais no campo da engenharia; instituições relevantes dos diversos segmentos da sociedade, dentre as quais as de defesa da causa indígena e as organizações ambientalistas; organizações da administração pública; órgãos de controle da gestão pública; empresas de geração, 2

REALIZAÇÃO



transmissão e distribuição de energia; organismos de planejamento e regulação do setor elétrico e entidades setoriais no âmbito das energias renováveis.

Contribuições do FÓRUM no contexto desta CP

Em consonância com análises realizadas pelo Instituto Socioambiental – ISA e pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, consideramos importante ressaltar que o tempo aberto para contribuição a esta consulta, de apenas sete dias, não permite que a consulta atinja o seu objetivo, pois não há prazo suficiente para os interessados tomarem ciência, analisarem e assim contribuírem devidamente, sobretudo quando se trata de um público que vive em regiões remotas com acesso muito limitado à internet.

Em relação à Nota Técnica, apresentamos quatro proposições:

1. Apresentação de orçamento desagregado e com memória de cálculo, para cada programa (mesmo que sejam somados ao final como está na Tabela 7), anexando também o plano de trabalho de cada distribuidora, de modo a permitir uma avaliação detalhada do documento;
2. Apresentação da memória de cálculo para a composição do custo unitário por atendimento (equipamentos, instalação, logística, etc), para que seja possível avaliar os contratos e exercer o controle social, sobretudo no caso do Programa Mais Luz Para a Amazônia, levando em conta a grande diferença do custo por atendimento entre os estados da Amazônia (R\$ 25.714 no Amapá, R\$ 46.092 em Roraima e R\$ 70.000 no Amazonas);

3. Inclusão de anexo com a localização dos atendimentos referentes aos “contratos em encerramento contábil” com previsão de conclusão em 2020, incluindo município e também comunidade, para que os interessados possam verificar as informações e exercer o controle social (Item 4.14.1);
4. Inclusão de anexo com a localização dos atendimentos referentes aos “contratos em fase de execução” (município e também comunidade) com previsão de execução de obras em 2021 para que os interessados possam verificar as informações e exercer o controle social (item 4.14.2)

Boa Vista – RR, 01 de setembro de 2020.



Alexandre Alberto Henklain Fonseca
Coordenador do FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA